

RESPOSTA PADRÃO – PROVA DISCURSIVA

Município de Mossâmedes
Procurador Jurídico
Concurso Público n. 1/2022 – Edital n. 1/2022

TÁBUA DE CORREÇÃO – 16,00 pontos

I - NOME DA PEÇA:

Contestação

Valor: 3,0

II – RACIOCÍNIO JURÍDICO:

A - Endereçamento: Ao Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossâmedes – Goiás.

Valor: 1,00 ponto;

B - Réu - Qualificação: Município (não é a Câmara de Vereadores).

Valor: 2,00 ponto;

C - Fatos: Narrar os fatos conforme relatado.

Valor: 1,00 ponto

D - Pedidos:

Pedido 1 – Que seja recebida a Contestação e a consequente extinção do feito com o indeferimento das pretensões da Parte Autora, em razão de Ilegitimidade Passiva;

Pedido 2 – Aplicação dos Princípios da Ponderação e Razoabilidade, em caso de condenação, para que assim seja afastada a possibilidade de enriquecimento indevido.

Pedido 3 - Produção de Prova - em especial prova pericial.

Pedido 4 – Condenação em honorários de sucumbência e custas processuais.

Fechamento – Local, data, advogado e OAB.

Valor: 2,00 ponto

III - FUNDAMENTAÇÃO:

A - Responsabilidade Extracontratual do Estado - Constituição Federal, art. 37, § 6º (Aplicação da Teoria Objetiva do Risco Administrativo);

B - A Prescrição Trienal ***não deve constar*** como matéria de defesa em razão do Decreto n. 20.910/1932, art. 1º, que impõe Prescrição Quinquenal como regra;

C - Ilegitimidade da Parte Ré – Código Civil, art. 41 e art. 330, II do CPC (conforme Jurisprudência dos Tribunais Superiores).

Valor: 7,00 pontos